EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor MARCIO DE CARVALHO, MASP 1493800-5, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105494/2023-29, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.

A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.

O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

28 2241353 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor JEFFERSON ROSA GOMES, MASP 1189575-2, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175912/2024-37, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

23 2240025 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 839/2026, referente ao(s) servidor(es):

Masp 13738208 ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 13738208 ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO, PP, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 17/07/2026. Leia-se: Masp 13738208 ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO, PP, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 27/07/2026.Masp 14468144 ALEXANDRE GUEDES DA SILVA, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 14468144 ALEXANDRE GUEDES DA SILVA, AGSE, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 18/08/2026. Leia-se: Masp 14468144 ALEXANDRE GUEDES DA SILVA, AGSE, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 17/08/2026.Masp 14475438 ALEXSANDER MARTINS DE SOUZA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 14475438 ALEXSANDER MARTINS DE SOUZA, PP, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 12/08/2026. Leia-se: Masp 14475438 ALEXSANDER MARTINS DE SOUZA, PP, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 18/08/2026.Masp 13725197 CARLOS EDUARDO NERIS MACHADO, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 13725197 CARLOS EDUARDO NERIS MACHADO, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 30/08/2026. Leia-se: Masp 13725197 CARLOS EDUARDO NERIS MACHADO, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 05/08/2026.Masp 13747837 CARLOS MAGNO FREITAS DIAS, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 13747837 CARLOS MAGNO FREITAS DIAS, PP, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 18/08/2026. Leia-se: Masp 13747837 CARLOS MAGNO FREITAS DIAS, PP, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 25/08/2026.Masp 11755964 CHARLES ALVES PINTO DOS SANTOS, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 11755964 CHARLES ALVES PINTO DOS SANTOS, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 30/08/2026. Leia-se: Masp 11755964 CHARLES ALVES PINTO DOS SANTOS, PP, por 01 mês 1° quinq., de exercício, a partir de 03/08/2026.Masp 12494407 DAVIDSON TIMBUIBA DE SANTANA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 12494407 DAVIDSON TIMBUIBA DE SANTANA, PP, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 27/08/2026. Leia-se: Masp 12494407 DAVIDSON TIMBUIBA DE SANTANA, PP, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 22/08/2026.Masp 11209343 EMERSON GONCALVES FERREIRA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 11209343 EMERSON GONCALVES FERREIRA, PP, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 19/08/2026. Leia-se: Masp 11209343 EMERSON GONCALVES FERREIRA, PP, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 23/08/2026.Masp 12132841 FABIANA MARIA DE SOUSA VIEIRA, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 12132841 FABIANA MARIA DE SOUSA VIEIRA, ANEDS, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 07/07/2026. Leia-se: Masp 12132841 FABIANA MARIA DE SOUSA VIEIRA, ANEDS, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 22/07/2026.Masp 10779312 GETULIO ALVES THOMAZ DOS SANTOS, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 10779312 GETULIO ALVES THOMAZ DOS SANTOS, AGSE, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 18/07/2026. Leia-se: Masp 10779312 GETULIO ALVES THOMAZ DOS SANTOS, AGSE, por 15 dias 2° quinq., de exercício, a partir de 02/09/2026.Masp 12715728 GILBERTO GONCALVES SILVA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 12715728 GILBERTO GONCALVES SILVA, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 16/08/2026. Leia-se: Masp 12715728 GILBERTO GONCALVES SILVA, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 15/08/2026.Masp 13818315 HELIO JÚNIOR GOMES, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 13818315 HELIO JÚNIOR GOMES, PP, por 03 meses 2° quinq., de exercício, a partir de 14/08/2026. Leia-se: Masp 13818315 HELIO JÚNIOR GOMES, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 01/10/2026.Masp 14523203 LEIDIANE FLAVIA DINIZ, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 14523203 LEIDIANE FLAVIA DINIZ, PP, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 18/07/2026. Leia-se: Masp 14523203 LEIDIANE FLAVIA DINIZ, PP, por 15 dias 1° quinq., de exercício, a partir de 24/07/2026.Masp 11941341 MARCELO NONATO BORGES, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 11941341 MARCELO NONATO BORGES, AGSE, por 01 mês 3° quinq., de exercício, a partir de 07/07/2026. Leia-se: Masp 11941341 MARCELO NONATO BORGES, AGSE, por 01 mês 3° quinq., de exercício, a partir de 01/07/2026.Masp 13787163 RICARDO DE OLIVEIRA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 13787163 RICARDO DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 01/07/2026. Leia-se: Masp 13787163 RICARDO DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 07/07/2026.Masp 10794840 SERGIO EVARISTO DE SOUZA, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 10794840 SERGIO EVARISTO DE SOUZA, PP, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 10/08/2026. Leia-se: Masp 10794840 SERGIO EVARISTO DE SOUZA, PP, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 03/08/2026.Masp 13723648 VANDERLEIA LIMA ALVES, PP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 07/07/2026. Onde se lê Masp 13723648 VANDERLEIA LIMA ALVES, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 03/08/2026. Leia-se: Masp 13723648 VANDERLEIA DE SOUSA LIMA, PP, por 01 mês 2° quinq., de exercício, a partir de 03/08/2026.Masp 11915592 WANDERSON MARQUES DE SOUZA, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 11915592 WANDERSON MARQUES DE SOUZA, AGSE, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 20/07/2026. Leia-se: Masp 11915592 WANDERSON MARQUES DE SOUZA, AGSE, por 15 dias 3° quinq., de exercício, a partir de 15/07/2026.Masp 9057944 WILLER NORBERTO ELOY, AEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 09/06/2026. Onde se lê Masp 9057944 WILLER NORBERTO ELOY, AEDS, por 01 mês 7° quinq., de exercício, a partir de 17/07/2026. Leia-se: Masp 9057944 WILLER NORBERTO ELOY, AEDS, por 01 mês 7° quinq., de exercício, a partir de 19/09/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

31 2242538 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 045/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de março de 2024, bem como no Parecer nº 678/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de JULIO CESAR LAZARINI FERREIRA - MaSP 1.078.543-4, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-7, admissão 2, lotado na Penitenciária de Uberlândia, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 121/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de abril de 2025, bem como no Parecer nº 659/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de MARCOS NOGUEIRA DE CARVALHO - MaSP 1.383.653-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado na Penitenciária Nelson Hungria, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 345/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de novembro de 2024, bem como no Parecer nº 637/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de CLAYTON REGES CARDOSO - MaSP 1.116.137-9, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-8, admissão 2, lotado no Presídio de Itaobim I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Marco Aurélio Dias Rocha - OAB/MG 100.780. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 283/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de setembro de 2024, bem como no Parecer nº 661/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de MARCELO VIEIRA MORAIS - MaSP 1.079.959-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio Professor Jacy de Assis, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Victor Bruno Alves de Jesus Ganem Rodrigues - OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 588/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 5 de setembro de 2025, bem como no Parecer nº 682/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de PAULO HENRIQUE GANDRA DE OLIVEIRA - MaSP 1.236.512-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 2, lotado no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 026/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17 de janeiro de 2025, bem como no Parecer nº 599/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA - MaSP 1.141.028-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Araguari I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Victor Bruno Alves de Jesus Ganem Rodrigues - OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 176/2026, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de fevereiro de 2026, e com o Relatório apresentado pela Comissão Processante, juntamente com a motivação ali exposta, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de ARIANA DE LIMA CARDOSO - MaSP 1.390.022-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotada no Presídio de Conselheiro Pena, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada e da advogada Juliana Peres - OAB/MG 157.115. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências. bem como no Parecer nº 589/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026.

Belo Horizonte, SEJUSP, 31 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

31 2242783 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 836/2026, nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):

Masp 11031952 ALEXSANDRO BARBOSA DE SIQUEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 06/07/2026.Masp 14558084 ANA PAULA DOS SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 21/05/2026.Masp 11703790 ARLETE DE SOUSA NUNES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 17/08/2026.Masp 11717840 CLAUDINEI ALVES MALTA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 04/08/2026.Masp 9054461 CLAUDIO DA SILVA CORREA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 7° quinq., de exercício, a partir de 02/07/2026.Masp 11335130 CYNTHIA SIRLAINE FERREIRA SOARES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 11/08/2026.Masp 10781714 FABIO BATISTA DE MELO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 10/08/2026.Masp 13748272 FREDERICO RABELO DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 13/08/2026.Masp 14806228 HERIKA ANDRADE LIMA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 28/08/2026.Masp 12209805 JUCIONE DA CONCEICAO LEANDRO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 13/08/2026.Masp 13811849 LIVIA NAPOLEAO DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 03/08/2026.Masp 12088746 LUANA ZELIA COSSENZO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 21/07/2026.Masp 14527857 MARCOS DOURADO FERREIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 18/08/2026.Masp 11576576 MILTON JUNIOR NEVES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 21/07/2026.Masp 13771910 RAFAEL BARROS SENA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 15/07/2026. Masp 14427991 RAFAEL DULLEM DOS REIS SANTOS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 03/08/2026.Masp 14446017 THAYANE DE LOURDES MOREIRA SOARES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 26/08/2026.Masp 14543219 WALLANS LIMA MIRANDA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 19/07/2026.Masp 14440218 WALLISON OLIVEIRA DA COSTA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 20/07/2026.Masp 11348257 WILLKEY JUNIOR DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 18/07/2026.Masp 11530870 ZILANDA LECIA DE SOUZA SAMARITANO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 31/08/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

31 2242541 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Mineração Morro do Ipê S.A. / Reaproveitamento de Rejeito - Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Brumadinho/MG - PA SLA Nº 1442/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/10/2030.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional

31 2242968 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público os cancelamentos das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Albane – Auto Posto Alexandre Matos Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Margarida/MG, PA SLA nº 2811/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

2) Município de Porto Firme – Estação de transbordo Municipal, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Porto Firme/MG, PA SLA nº 2677/2023, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento;

3) Posto Pedra Bonita Comércio de Combustíveis Ltda – Pedro Rubens Vitor de Oliveira e Filho Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedra Bonita/MG, PA SLA nº 5497/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 2242877 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC1 (LO): 1) Natureza Reciclagem, Indústria e Comércio Ltda, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Divinópolis /MG, Processo nº 37462/2026, Classe 4.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

31 2242853 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 138ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada rematamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jxJl4w, no dia 31 de julho de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 137ª RO de 26/06/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação: 6.1 Sandra Mineração Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Pratinha de Minas/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO CONFORME PARECER. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Miraí/MG - PA/SLA/Nº 38605/2025 - SEI/Nº 2090.01.0006230/2026-47 - AIA: 2090.01.0022714/2024-21 - ANMs: 831.170/1980 e 830.653/1980 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS. 7.2 Vale S.A. - Mina Córrego do Feijão/Descaracterização da Barragem VII e preparação para o Fechamento da Pilha Depósito Norte I - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Brumadinho e Sarzedo/MG - PA/SLA/Nº 2336/2023 - ANMs: 837.518/1993, 831.689/2002, 832.305/2002 e 931.344/2005 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS. 7.3 Gerdau Açominas S.A. - Mina Miguel Burnier - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 3953/2024 - ANM: 930.600/2009 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e com a Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A./Mina de Cuiabá - Pilhas de rejeito/estéril - Sabará/MG - PA/SLA/Nº 9540/2025 - ANM: 931.006/2022 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 27/08/2031. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Vale S.A. - Intervenção Ambiental Emergencial com Supressão de Vegetação para Execução de Sondagens de Obras na Pilha de Depósito de Estéril Denominada PDE Nordeste - Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Barão de Cocais e Caeté/MG - PA/SLA/Nº 1952/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 10.1 Extrativa Mineral S.A. - Mina Morro do Gama - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 1370.01.0009775/2021-88 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação: 11.1 Prosper Mineração S.A.(Ex Jota Lessa Participações Ltda.)- Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Santa Maria de Itabira/MG - PA/SLA/Nº 1291/2024 - ANM: 802.140/1972 - Classe 5. Apresentação URA LM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 12. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação: 12.1. Vale S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) - Usina de Pelotização - Nova Lima/MG - PA/Nº 00237/1994/084/2008 - SEI/Nº 1370.01.0010929/2021-67 - ANM: 931.198/1985 - Classe 5. Apresentação: URA CM. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

31 2242703 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) Rações Pedra do Escalvado Indústria e Comércio Ltda – Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Santa Cruz do Escalvado/MG, PA SLA 37410/2026, com validade até 31/07/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 2242736 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Auto Posto Combustíveis Veras Santana Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Janaúba/MG, Protocolo nº: 36889/2026.

2) Posto São Geraldo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Corinto/MG, Protocolo nº: 37452/2026.

3) Auto Posto Andrade de Mamonas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mamonas/MG, Protocolo nº: 37470/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

31 2242893 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Reciclagem da Rocha Pereira Lavanderia Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Toledo/MG, PA nº 37436

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Posto de Combustíveis Líder Ltda (CNPJ 48.573.287/0001-75), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Santa Bárbara do Monte Verde/MG, PA SLA nº 138/2023, Válida até 24/01/2033 – Para: JW Auto Posto Ltda (CNPJ 65.022.175/0001-45).
(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

31 2242749 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao(a) servidor(a)CAROLINA LUIZA FERREIRA MACHADO DA SILVA, MASP 1491191-1.pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100438, a partir de 30 de julho de 2026.

31 2242962 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luisa Silva Falção

ATO 243, DE 29 DE JULHO DE 2026.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 47.788, de 13/12/2019, nos termos da Lei Estadual nº 23.750/2020 e do Decreto Estadual nº 48.097/2020, considerando o que consta do Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria IEF nº 28, de 13/05/2026, com extrato publicado no Diário Oficial de 15/05/2026, bem como no Relatório Conclusivo de 16/07/2026 (documento SEI 144461565), converte a extinção do contrato administrativo temporário, por decurso de prazo, na aplicação da pena de demissão à ex-agente pública contratada Delmaci Pereira dos Santos, MASP 1.569.908-5, com fundamento no art. 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952, combinado com o art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual nº 47.788, de 2019, tendo em vista a comprovação do abandono de função por ausência injustificada por período superior a trinta dias consecutivos, durante a vigência do contrato celebrado entre as partes.
Nos termos do art. 272, §2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da ex-agente pública acima qualificada e de sua defensora designada nos autos.
Conforme art. 17 do Decreto Estadual nº 47.788/2019, o prazo para pedido de reconsideração à autoridade julgadora é de 10 (dez) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico - Minas Gerais.
Belo Horizonte, 29 de julho de 2026.
Ana Luisa Silva Falcão
Diretora-Geral do IEF

ATO 242, DE 29 DE JULHO DE 2026.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.892/2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 37/2024, com extrato publicado no Diário Oficial 21/06/2024, na Nota Técnica nº 7/CGE/CSET SISEMA/NUCAD/2026, emitida em 14/07/2026, aplica a penalidade de repreensão ao servidor Jorge Gilberto de Carvalho Filho, Masp 1.367.792-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ambiental, lotado no Instituto Estadual de Florestas/IEF, com fundamento no art. 244, inciso I, e 245 da Lei Estadual nº 869/1952, em razão da falta de formalização e inobservância de normas referentes ao pedido de remoção da AFLOBIO de Manga para AFLOBIO de Itacarambi, conforme Resolução Conjunta SEMA/FEAM/IEF/IGAM nº 3.104/2021, com consequente descumprimento do dever funcional estabelecido pelo art. 216, inciso VI, da mesma norma.
Nos termos do art. 272, §2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado ERWIN FUCHS JUNIOR, OAB/MG 143.726.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, 29 de julho de 2026 .
Ana Luisa Silva Falcão
Diretora-Geral do IEF

31 2242740 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental no processo abaixo identificado.
*Aroldo Ribeiro de Ávila - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Mutuca - Campos Altos/MG - PA/Nº: 2100.01.0014180/2025-96. Data da decisão: 15/07/2026.
(a) Welington Adolfo de Brito
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

31 2242796 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA LIMA, MASP 1181399- 5, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-11 FL1100142 a partir de 30 de julho de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de05/07/1952, de CARLA JULIANA LEROY ALVES, Masp 1075328-3, referente ato de designação publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 04/07/2026, para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, para a coordenação das atividades de educação ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul.

31 2242961 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Socorro JAJA Ltda. – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0023044/2026-64: em 01/07/2026;
*P.L Apoio Administrativo Ltda. – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0024554/2026-34: em 01/07/2026;
*Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0025180/2026-10: em 06/07/2026;
*Messias Alves de Macedo – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0022118/2026-40: em 06/07/2026;
*Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0025193/2026-47: em 06/07/2026;
*Raízen Centro Sul S.A – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0025397/2026-68: em 07/07/2026;
*Areia e Cascalho Tapiraí Ltda. – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Tapiraí/MG – Processo Nº 2100.01.0020753/2026-35: em 08/07/2026;
*Carlos Antônio da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0026286/2026-24: em 13/07/2026;
*Rene Souza Ferreira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0025595/2026-57: em 15/07/2026;
*Matheus Pereira Simões – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0024705/2026-31: em 22/07/2026;
*Thales Lemos Ribeiro – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0026902/2026-76: em 23/07/2026;
*Antônio Alves Soares – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0028098/2026-85: em 23/07/2026;
*Juliana Jacinto Lopes – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0026418/2026-49: em 27/07/2026;
*Extração de Areia Rezende Silva Ltda. – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0028241/2026-07: em 27/07/2026;
*Juaraza Carvalho Assunção – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0028695/2026-68: em 29/07/2026.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Walerson José de Faria – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Fundo/MG – Processo Nº 2100.01.0010910/2025-19;
*Maria José de Matos Oliveira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0025552/2025-57;
*Elvira Alves Batista – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0028300/2025-66;
*Concessionária da Rodovia MG-050 S.A – Intervenção sem supressão de vegetação em APP – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0033787/2025-36;
*Adauto Douglas Rosa – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0045043/2025-25;
*José de Almeida Medeiros – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.000425/2026-65;
*Maria de Fátima Martins – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Serra da Saudade/MG – Processo Nº 2100.01.0005359/2026-28;
*Tales Roberto Gontijo Queiroz – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativa vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0007458/2026-03;
*ELBB Participações S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0012951/2026-05;
*Walison Leite de Faria – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0017498/2026-38;
*Júlio César Carvalho Assunção – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0022822/2026-44;
*Reginaldo Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0021975/2026-21;
*Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0025180/2026-10;
*Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0025193/2026-47;
*Carlos Antônio da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0026286/2026-24.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Amauri Joaquim Vieira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Córrego Danta/MG – PA/Nº 2100.01.0037858/2025-20. Motivo: Sem atendimento ao Ofício de IC;
*MGA Mineração e Transportes Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Formiga/MG – PA/Nº 2100.01.0047629/2025-43. Motivo: Sem atendimento ao Ofício de IC;
*Pedro Henrique dos Reis Pereira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0050816/2025-33: Motivo: Cancelado a pedido do proprietário;
*Eduardo Villalva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0052078/2025-06. Motivo: Sem atendimento ao Ofício de IC.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

31 2242957 - 1

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental no processo abaixo identificado.
*Alaerdes Borges Filho - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Saudade - Perdizes/MG - PA/Nº: 2100.01.0012779/2025-93 - Data: 08/06/2026.
*Antônio Eustáquio da Silva - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda São Gonçalo, lugar Galheiro e Cupins - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº: 2100.01.0015070/2024-28 - Data: 30/06/2026.
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

31 2242795 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional do IEF/URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.
*Emílio Fábio de Melo - Supressão de cobertura vegetal nativa e corte de árvores isoladas nativas/Fazenda Mata de São João – Ibiá/MG - PA/Nº: 2100.01.0046830/2025-82. Data: 09/06/2026. *João Carlos Vida - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Nova Lira - Ibiá/MG - PA/Nº: 2100.01.0035077/2025-29. Data: 09/06/2026. *Célio Gonçalves Ferreira - Supressão de cobertura vegetal nativa/ Fazenda São José - Pratinha/MG - PA/Nº: 2100.01.0038147/2025-74. Data: 30/06/2026. *José Antônio de Almeida - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Boa Vista "Antinha" - Perdizes/MG - PA/Nº: 2100.01.0038707/2025-29. Data: 06/07/2026. *Nicolas Magno Assunção - Intervenção em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Morada do Sol - Perdizes/MG - PA/Nº: 2100.01.0039174/2025-87. Data: 09/07/2026. *Mineração Monte Carmelo Ltda - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Togni e Esteios - Sacramento/MG - PA/Nº: 2100.01.0009022/2026-67. Data: 15/07/2026. *João Batista Martins - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Cachoeira do Cervo e Fazenda Santa Cachoeira - Pratinha/MG - PA/Nº: 2100.01.0015763/2026-32. Data: 20/07/2026. *3 Fs Agronegócios Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Guaritas e Laureano - Santa Bárbara e Córrego das Guaritas - Campos Altos/MG - PA/Nº: 2100.01.0014208/2026-16. Data: 21/07/2026. *Edmilson José de Faria - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Novo Horizonte - Ibiá/MG - PA/Nº: 2100.01.0011769/2026-06. Data: 22/07/2026. *Cátia Costa Guimarães - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Guimarães - Perdizes/MG - PA/Nº: 2100.01.0021435/2026-51. Data: 23/07/2026. *Hélio Ribeiro Silva - Supressão de Vegetação Nativa/ Fazenda Vargem Grande - Campos Altos e São Gotardo/MG - PA/Nº: 2100.01.0011591/2026-59. Data: 23/07/2026.
(a) Welington Adolfo de Brito
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

31 2242793 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora da Diretoria de Gestão Regional, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0000717/2026, Usuário: Itaminas Comércio de Minérios S.A., Brumadinho/MG, Retificação da Portaria nº 1101660/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 11.01.0037199.2026.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br - Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.

31 2242613 - 1

A Diretora da Diretoria de Gestão Regional, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0005159/2024, Usuário: Mineração Morro do Ipê S.A., Brumadinho/MG, Deferido com condicionantes, Portaria nº 11.01.0037470.2026.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br - Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.

31 2242984 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 49269/2025, Usuário: Solon Araujo Silva, Piranga, Decisão sobre Reconsideração de Indeferido para Deferido, Nova Portaria nº 20.01.0037234.2026, *Processo nº 30012/2026, Usuário: Departamento Municipal de Agua e Esgoto, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0037235.2026, *Processo nº 31991/2025, Usuário: Fernando Cesar Soares, Santo Antônio do Grama, Decisão sobre Reconsideração de Arquivado para Deferido, Nova Portaria nº 20.01.0037237.2026, *Processo nº 16860/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Divinésia, Decisão sobre Reconsideração de Indeferido para Deferido, Nova Portaria nº 20.01.0037238.2026, *Processo nº 18605/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Barbacena, Deferido, Portaria nº 20.01.0037239.2026, *Processo nº 33954/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0037240.2026, *Processo nº 29825/2026, Usuário: Patrick Dias Braz, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0037241.2026, *Processo nº 29192/2026, Usuário: Sul Incorporação e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Goianá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0037247.2026, *Processo nº 28405/2026, Usuário: Angelo Schettino Souca, Fervedouro, Deferido, Portaria nº 20.01.0037248.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 31 de julho de 2026.

31 2242649 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 11.294, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009,
RESOLVEM:
Art. 1º — Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte que se refere aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retromencionado Decreto.
Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele publicado pela Resolução Conjunta indicada na tabela constante do ANEXO I.
Art. 2º — Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na forma indicada no ANEXO II desta Resolução, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, posicionados nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004.
§1º O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, afastados preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentados com jus à paridade.
I – O Anexo II identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos no artigo 4º (Natureza 40.183) e no artigo 4º A (Natureza 40.193) do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.
§ 2º O reposicionamento formalizado na forma indicada no Anexo II desta Resolução terá efeito retroativo a 30 de junho de 2010.
Art. 3º — Para a anulação e formalização do reposicionamento de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitada a vigência especificada no § 2º do art. 2º desta Resolução.
Belo Horizonte, 29 de julho de 2026.
RODRIGO FERREIRA MATIAS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	MASP	SERVIDOR	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA ANULADA
ARACUAI	3525300	ENGRACA GACIA DE ALCANTARA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 7703, de 15 de setembro de 2010
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	7328735	ALVANDEC FLORENTINO ALVES	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 7703, de 15 de setembro de 2010

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260801659916251 9.